

ATO Nº. 112/2026, de 31 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **JAIRO BARBOSA DE LIMA**, Auxiliar de Administração, matrícula 2141, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de agosto de 2026.

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

